CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 249/2024

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente Proposição na forma de Indicação:

"SOLICITA QUE SEJA REALIZADA A SUPRESSÃO DE ÁRVORE LOCALIZADA NA RUA TENENTE FREITAS EM FRENTE AO NÚMERO 48".

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, que através do setor competente, seja realizada a supressão da arvore localizada na Rua Tenente Freitas em frente ao número 48, tendo em vista que a árvore, encontra-se em risco de queda, onde há grande afluência de pessoas e tráfego de veículos. Segue fotos anexas.

Desta forma, aguardamos resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 16 de setembro de 2024.

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora 2021-2024

PROTOCOLIZADO
19/09/2024 14:06 HORAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Protocolo
Data: 20/9/24
Ass.:
Lucimar Alves Silva
Matrícula 0183
Controladoria Interna






VENDE-SE
PICOLÉS E SORVETES
9906-1248